

RESOLUÇÃO Nº CM 128, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, MAESTRO DA BANDA MARCIAL DE ITURAMA.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **CARLOS AUGUSTO DE CASTRO**, Maestro da Banda Marcial de Iturama, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao povo ituramense, à comunidade Ituramense, especialmente nas atividades musicais, representando as aspirações deste município, em todos os eventos.

Art. 2º. Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Iturama/MG, 07 de outubro de 2002.

Vereador José Pichioni Filho
Presidente